



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.221, DE 16 DE SETEMBRO DE 1.987

Autoriza a abertura de Crédito  
Suplementar para reforço de do  
tações orçamentárias do D.A.E.

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANTANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo  
63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e combinado  
com o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17  
de março de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-  
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a a-  
brir um Crédito Suplementar no valor de Cz\$5.540.000,00 (5  
cinco milhões, quinhentos e quarenta mil cruzados), desti-  
nado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias do De-  
partamento de Água e Esgotos:

10.01.3.1.1.1.09/1	- Ajuda de Custo e Diárias	Cz\$ 40.000,00
10.01.3.1.3.11/1	- Serviços de Terceiros...	Cz\$300.000,00
10.01.3.1.1.1.09/3	- Ajuda de Custo e Diárias	Cz\$ 40.000,00
20.02.3.1.3.11/4	- Serviços de Terceiros...	Cz\$480.000,00
20.02.4.1.4.0/4	- Material Permanente ....	Cz\$800.000,00
30.03.3.1.2.6/1	- Material de Consumo.....	Cz\$130.000,00
30.03.3.1.3.11/1	- Serviços de Terceiros...	Cz\$400.000,00
30.03.4.1.1.0/1-1028	- Sub-Sist. Kennedy-Wilson	Cz\$ 50.000,00
30.03.4.1.1.0/1-1030	- Sub-Sistema Registro....	Cz\$750.000,00
30.03.3.1.2.6/2	- Material de Consumo.....	Cz\$200.000,00
30.03.3.1.2.6/3	- Material de Consumo.....	Cz\$ 70.000,00
30.03.4.1.1.0/4-1033	- Sub-Bacia Fluminense ...	Cz\$500.000,00
30.03.4.1.1.0/4-1034	- Sub-Bacia Pça Artigas...	Cz\$780.000,00
30.03.4.1.1.0/4-1038	- Sub-Bacia Moises Viana..	Cz\$350.000,00
30.03.4.1.1.0/4-1040	- Sub-Bacia Gal. Neto ....	Cz\$250.000,00
40.04.3.1.1.1.02/1	- Diversos .....	Cz\$200.000,00
40.04.3.2.7.0/1	- Dìvrs. Transf. Correntes..	Cz\$200.000,00
T o t a l . . . . .		<u>Cz\$ 5.540.000,00</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
 "PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....  
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédi  
 dito Suplementar constante do artigo primeiro da presente Lei  
 o produto da maior arrecadação a ser verificada no corrente e-  
 xercício pelo Departamento de Água e Esgotos na ordem de Cz\$  
 1.983.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil cruza  
 dos) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10.01.4.1.4.0/1	- Material Permanente .....	Cz\$ 100,00
10.01.3.1.1.1.08/2	- Gratificações .....	Cz\$ 4.000,00
10.01.4.1.4.0/2	- Material Permanente .....	Cz\$ 100,00
10.01.3.1.1.1.08/3	- Gratificações .....	Cz\$ 5.100,00
10.01.3.1.1.1.08/4	- Gratificações .....	Cz\$ 5.000,00
10.01.4.1.4.0/4	- Material Permanente .....	Cz\$ 100,00
10.01.3.1.1.1.08/5	- Gratificações .....	Cz\$ 3.000,00
10.01.4.1.4.0/5	- Material Permanente .....	Cz\$ 1.900,00
10.01.3.1.1.1/08/6	- Gratificações .....	Cz\$ 3.000,00
10.01.4.1.4.0/6	- Material Permanente .....	Cz\$ 100,00
10.01.4.1.4.0/7	- Material Permanente .....	Cz\$ 500,00
10.01.4.1.4.0/9	- Material Permanente .....	Cz\$ 90.000,00
20.02.4.1.4.0/1	- Material Permanente .....	Cz\$ 3.000,00
20.02.3.1.1.1.08/2	- Gratificações .....	Cz\$ 7.000,00
20.02.4.1.4.0/2	- Material Permanente .....	Cz\$ 5.000,00
20.02.3.1.1.1.08/3	- Gratificações .....	Cz\$ 8.000,00
20.02.4.1.4.0/3	- Material Permanente .....	Cz\$ 500,00
20.02.3.1.1.1.08/4	- Gratificações .....	Cz\$ 15.500,00
30.03.3.1.1.1.08/1	- Gratificações .....	Cz\$ 72.000,00
30.03.4.1.1.0/1-1013-Desapropriação	.....	Cz\$ 10.000,00
30.03.4.1.1.0/1-1014-Urbaniz.Hidráulica Munic.	.....	Cz\$ 10.000,00
30.03.4.1.1.0/1-1031-Zona Média Centro Alta	.....	Cz\$ 10.000,00
30.03.4.1.3.0/1016 -Ampl.Média de Consumo	.....	Cz\$ 600.000,00
30.03.3.1.1.1.08/2	-Gratificações .....	Cz\$ 36.000,00
30.03.3.1.1.1.08/3	-Gratificações .....	Cz\$ 9.000,00
30.03.3.1.1.1.08/4	-Gratificações .....	Cz\$ 4.500,00
30.03.4.1.1.0/4-1035-Est.Trat.Nov.Est.	.....	Cz\$ 115.000,00
30.03.4.1.1.0/4-1036-Divrs.Transf.Colet.....	.....	Cz\$ 239.000,00
30.03.4.1.1.0/4-1041-Sub-Bacia Emis,Leste II...	.....	Cz\$ 25.000,00
30.03.4.1.3.0/4-1037-Mat.p/Equip.Setor	.....	Cz\$ 268.000,00
30.03.3.1.1.1.08/5	-Gratificações .....	Cz\$ 4.500,00
10.01.4.1.4.0/3	-Material Permanente.....	Cz\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
 "PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

30.03.3.1.1.1.08/6	- Gratificações .....	Cz\$ 2.000,00
40.04.3.2.6.0/1	- Fundo Reserva Orçament.	Cz\$ 200.000,00
Restos a Pagara .....		Cz\$1.800.000,00
	Total - redução ....	Cz\$3.557.000,00
	Total - recurso ....	Cz\$5.540.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de setembro de 1.987



OLIVALDO TORRES GRECELLÉ  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA  
 Secretária M. de Administração